

RESOLUÇÃO N.º 33/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º **10.960/00-36 – GABINETE DO REITOR;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a nomenclatura da CD-04, alocada na extinta Coordenação da CEUNES, para Assessoria do Programa de Interiorização, que está vinculada à Coordenação de Interiorização da UFES.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Alterando, desta forma, o anexo da Resolução Nº 01/92 deste Conselho.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE DEZEMBRO DE 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE